ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Regimentalmente amparado o Vereador que este subscreve, solicita após a manifestação do Plenário, que seja consignado nos Anais da Casa, Voto de Congratulações, pela atividade e desempenho que vem tendo neste Município, do Inspetor de Polícia, Luiz Carlos Delfim Dias.

Solicita que além de ser dada ciência ao Inspetor Luiz Carlos Delfim Dias, que seja encaminhada correspondência da decisão do Plenário ao Secretário de Segurança Pública do Estado ao Delegado Regional e ao Delegado de Polícia de nossa cidade.

J U S T I F I C A T I V A

O Inspetro de Polícia Luiz Carlos Delfim Dias, desenvolve uma atividade das mais elogiosas em nosso Município, na repreensão aos marginais. Erechim pode-se inclusive orgulhar-se do baixo indice de criminalidade, no corrente ano, dois, mas este índice deve-se quase que exclusivamente a maneira de repreensão as atividades dos marginais que é imposta pelo Inspetor Delfino.

A repreensão ao crime, a solução de muitos roubos, tivera na pessoa de Luia Carlos Delfim Dias, o elemento combativo, que não mede e nunca mediu esforços, para que a nossa sociedade usufruisse de um clima de tranquilidade.

Pelo que muito fez, é merecedor do reconhecimento dos representantes do pensamento e da vontade do povo, esta Casa Legislativa.

Nesta oportunidade, apresentamos como sugestão à Mesa Diretora dos Trabalhos e ao Plenário, que no dia 21 de Abril de 1982, quando esta Câmara assinala a passagem do Dia do policial Civil e Militar, seja prestada uma homenagem ao Inspetor de Polícia LUIZ CARLOS DELFIM DIAS, pela sua intensa atividade prestada à sociedade erechinense no combate e repreensão ao crime e aos marginais.

Solicita que a decisão do presente, seja dada ciência ao homenageado, Inspetor de Polícia Luiz Carlos Delfim Dias, ao Secretário de Segurança Pública do Estado, aos Delegados Regional de Polícia de nossa cidade.

Estas nossas Justificativas no presente encaminhamento.

Sala da Câmara Municipal, 03 de novembro de 1981.

JOSÉ JOÃO BRUCH
Vereador P D S

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 05 / 11 / 1981

MOD. DG. 01